



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM
SESSÃO DE 04/05/93

Presidente 

"RESOLUÇÃO Nº 01/93"

SÚMULA: Estabelece a tabela de cargos e salários do Legislativo Municipal.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná aprovou, e Eu Presidente, sanciono a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica estabelecida a tabela de cargos e salários do Legislativo Municipal, de acordo com a tabela salarial do município, aprovada na sessão do dia 29 de abril de 1993.

Art. 2º - O Assessor Técnico desta casa de leis Sr. José Davi Paludo, receberá salário de acordo com o nível CC3, dos cargos de comissão, da tabela salarial do município.

Art. 3º - O Secretário Executivo Sr. Roberto Tavares, receberá salário de acordo com o padrão 3 (três) da tabela de vencimentos dos servidores municipais.

Art. 4º - A Zeladora Sra. Neuza Mariano Noel receberá salário de acordo com o Padrão 1 (um) da tabela de vencimentos dos servidores municipais.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 de
Maio de 1993.


OSMAR GERALDO FERNANDES
Presidente